



### **JUSTIFICATIVA**

Considerando que a utilização de veículos automotores é essencial à execução das tarefas de suporte na proteção de bens, serviços e instalações públicas municipais, inclusive da Administração indireta, bem como vigilância e resguardo às áreas de proteção ambiental, além das atribuições legais relativas à fiscalização de trânsito;

Considerando a intensificação das operações de patrulhamento com utilização das viaturas nas épocas das datas comemorativas visando ações preventivas de segurança;

Considerando a contínua necessidade de realização dos serviços de Manutenção das Viaturas da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social e da Guarda Civil Municipal de Ananindeua;

E ainda, considerando que a execução dos citados serviços visa atender as necessidades de manutenção da frota veicular oficial de modo a conservar em perfeitas condições de funcionamento para deslocamento de servidores a serviço.

Autorizo a realização dos procedimentos de celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº.003/2017-SESDS/PMA (prazo), para um período de 01 (um) mês, pois o 1º termo aditivo celebrado ainda possui saldo.

Em, 03/05/2019.

**JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL  
SESDS/PMA